



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 110. PREGÃO 31/2017**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** e a empresa **TECTONER DO BRASIL LTDA-EPP**.

As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA** - Fica aditado o Contrato de nº 110/2017 – Pregão nº 031/2017, no que concerne a Cláusula oitava alterando a vigência que passa a ser pelo período de mais 12 (doze) meses que será até o dia 31 de dezembro de 2018, que poderá ser prorrogado por igual período de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo em conformidade com a legislação específica (art.57, II c/c §4 da Lei 8666/93).

26 02 010 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.2010.02004. - MANTER O GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

58 02 030- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

04.122.5020.02010. - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

77 02 040-SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.129.6010.02011. - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

149 02 060 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.8010.02027. - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

451 02 090-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13.392.8050.02035. - MANTER AS ATIVIDADES DA CULTURA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

265 03 160-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.9110.02047. - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO-FEDERAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

342 04 120-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.9280.02109. - EXECUTAR PROG.IND.GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD/PBF

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** Altera-se o contrato na cláusula quinta, que passa a ser no valor de R\$ 19.330,90.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (02) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo, 29 de dezembro de 2017.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA  
CONTRATANTE

TECTONER DO BRASIL LTDA-EPP  
CONTRATADA

Termos do  
contrato visto  
pelo procurador  
Jurídico do  
Município:

---

José Elson  
Valeriano  
Júnior  
OAB/MT n.  
21.2570.